

## **PORTARIA Nº 444/2014**

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

**Considerando** a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Designar o Servidor Público Municipal **JOSE WILSON PEREIRA LAGE**, para acompanhar e Fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

- Contrato nº 045/2013

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal